



LEI Nº 4589/87

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 10 DE AGOSTO DE 1987.

JOSÉ ARNALDO AMARAL.

PREFEITO.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Padre Antonio Henrique a atual Rua do Papagaio na Vila da Cohab - 3a. Etapa - Rio Doce, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 04 de agosto de 1987.

Nicácio Maranhão
NICÁCIO MARANHÃO
presidente

Renan Melo
RENAN MELO
1º Secretário

João Carlos Xavier
JOSE CARLOS XAVIER
2º Secretário